Id:0B6227AE233A2962

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, https://paulistana.pi.gov.br/ e TCE, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e à empresa 56.977.294 ICARO THAYNAN RAMOS DIAS inscrita com CNPJ: 56.977.294/0001-60, apresentou proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 010/2026 para Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e acompanhamento do Sistema Informatizado de Gestão de Estoque e de Gestão de Ofícios do Almoxarifado, visando assegurar o pleno funcionamento, a continuidade operacional e o aprimoramento dos processos de controle de materiais, gerenciamento de estoques e gestão documental, para atender às necessidades do Município de Paulistana – PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa 56.977.294 ICARO THAYNAN RAMOS DIAS, CNPJ nº 56.977.294/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Hucenio, nº 90, Centro, Cidade de Paulistana – PI, representada pelo Sr. ícaro Thaynan Ramos Dias, portador do CPF nº 069.815.143-70. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Paulistana – PI, 12 de Novembro de 2026.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:09FEE235C5B02963

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 136/2026
MODALIDADE: Dispensa Nº 010/2026
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e acompanhamento do Sistema Informatizado de Gestão de Estoque e de Gestão de Ofícios do Almoxarifado, visando assegurar o pleno funcionamento, a continuidade operacional e o aprimoramento dos processos de controle de materiais, gerenciamento de estoques e gestão documental, para atender às necessidades do Município de Paulistana – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI.
CONTRATADO: 56.977.294 ICARO THAYNAN RAMOS DIAS.
CNPJ: nº 56.977.294/0001-60.
VALOR GLOBAL: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, Art. 75, II e Decreto Municipal nº 337/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/11/2026.

Id:0E28B29EDE4E2B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP:64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site : padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail:pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 98116 - 0296

EXTRATO DO TERMO QUE TORNA SEM EFEITO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

Referência: Primeiro Termo Aditivo – Processo Administrativo (Aditivo) nº 158/2025.
Processo Originário: Processo Administrativo nº 049/2025 – Pregão Eletrônico nº 030/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI, inscrita no CNPJ nº 06.553.788/0001-40, com sede na Rua Anfrísio Macedo, nº 150, Centro, Padre Marcos – PI, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Wiliane Kelly da Silva, CPF nº 367.336.388-35.

Contratada: NATUS AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.710.740/0001-09, com sede na Rua Empresário Arruda Bucar, nº 5090, Bairro Pedra Miúda, Teresina – PI, representada por seu sócio administrador, Sr. Felipe Melo Martins, CPF nº 450.940.633-91.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, dos Grupos "A", "B" e "E", conforme RDC nº 222/2018, nas unidades de saúde do Município de Padre Marcos – PI.

Objeto do Termo: Tornar sem efeito o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 066/2025, firmado em 23 de dezembro de 2025, que prorrogava a vigência para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, por ausência de objeto, uma vez que a Cláusula Segunda do contrato fixa vigência de 04 (quatro) anos contados da assinatura.

Vigência do Contrato (ratificada): 04 (quatro) anos, de 08 de maio de 2025 a 08 de maio de 2029, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 107 e 113 da Lei nº 14.133/2021.

Valor: Sem alteração. Permanece válido o Primeiro Termo de Apostilamento (reajuste de 4,46% – IPCA), com valor global estimado de R$ 53.470,90 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e noventa centavos).

Fundamentação Legal: Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 066/2025; Súmula nº 473 do STF; art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Data: Padre Marcos – PI, 16 de novembro de 2026.

WILIANE KELLY DA SILVA
Prefeita Municipal de Padre Marcos – PI.

Id:05D511CCAD122B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP:64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site : padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail:pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 98116 - 0296

ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL Nº 066/2025

Contrato nº 066/2025
Pregão Eletrônico nº 030/2025
Processo Administrativo nº 049/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde dos Grupos "A", "B" e "E", conforme a RDC nº 222/2018, nas unidades de saúde do município de Padre Marcos – PI.

ONDE SE LÊ:

"PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2025**, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021."

LEIA-SE:

"PRAZO DE VIGÊNCIA: **04 (quatro) anos**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 107 e 113 da Lei Federal nº 14.133/2021."

O presente ato tem por finalidade corrigir erro material no prazo de vigência constante do Extrato Contratual nº 066/2025, firmado com a empresa NATUS AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.740/0001-09, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 5.325, de 23 de maio de 2025, página 12, no qual constou incorretamente "até 31 de dezembro de 2025", quando o correto, conforme a Cláusula Segunda do Contrato nº 066/2025, é "04 (quatro) anos, contados da assinatura do contrato". As demais informações do extrato permanecem inalteradas.

Padre Marcos – PI, 16 de novembro de 2026.

WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835 Assinado de forma digital por WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835

Wiliane Kelly da Silva
Prefeita Municipal
CPF nº 367.336.388-35